DECRETO MUNICIPAL Nº 3.949, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Comissão para realizar os trabalhos de Análise Técnica de todos os interessados inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social.

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar as servidoras a seguir relacionadas, para integrar a Comissão Técnica a que se refere o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social:

ISETE BASSO SANTINI, Agente Administrativa, Matrícula nº 44-1;

ISABEL HELENA FARIA, Assistente Social, Matrícula nº 7681-1;

AMANDA MORAES POLO, Gestora Administrativa, Matrícula nº 7841-1;

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Analisar a documentação de todos os interessados;
2. Realizar Vistorias *in loco* e diligências que forem necessárias para constatação da real situação socioeconômica dos interessados;
3. Emitir relatórios e pareceres;
4. Registrar as irregularidades constatadas na documentação dos beneficiários e apontar quaisquer irregularidades que surgirem no decorrer do processo de análise e classificação;
5. Realizar a lista de classificação geral dos interessados, considerando os critérios de prioridade definidos pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais e a situação fática dos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de setembro de 2022.

VALQUÍRIA SOARES DANTAS FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Contrato:	171/2022			
Vigência:	Data de Início:	27/09/2022	Data de Encerramento:	27/09/2027
Objeto:	Concessão de uso do espaço (restaurante) na lagoa dos buritis.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 29 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.949, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Comissão para realizar os trabalhos de Análise Técnica de todos os interessados inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social.

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar as servidoras a seguir relacionadas, para integrar a Comissão Técnica a que se refere o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social:

ISETE BASSO SANTINI, Agente Administrativa, Matrícula nº 44-1;

ISABEL HELENA FARIA, Assistente Social, Matrícula nº 7681-1;

AMANDA MORAES POLO, Gestora Administrativa, Matrícula nº 7841-1;

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Analisar a documentação de todos os interessados; 2. Realizar Vistorias *in loco* e diligências que forem necessárias para constatação da real situação socioeconômica dos interessados; 3. Emitir relatórios e pareceres; 4. Registrar as irregularidades constatadas na documentação dos beneficiários e apontar quaisquer irregularidades que surgirem no decorrer do processo de análise e classificação; 5. Realizar a lista de classificação geral dos interessados, considerando os critérios de prioridade definidos pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais e a situação fática dos interessados. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2022. **REJANE SCHNEIDER GARCIA** Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de setembro de 2022.

VALQUÍRIA SOARES DANTAS FERREIRA Secretária Municipal de Assistência Social **SEBASTIÃO ANTONIO LOPES** Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 0013/ 2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 0013/ 2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1270/2015 em Reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois);dispõe :

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Edital de Chamada Pública Nº 001/2022 referente à Seleção de Adolescentes que Comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA de Água Boa, Gestão 2022-2024;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Água Boa, 29 de setembro de 2022.

Mariluce Luz Borges

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 691, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n. º 8.666/93.

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita do Município de Água Boa em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário(a) Adjunta de Planejamento	
Matricula:	7762.2	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	170/2022			
Vigência:	Data de Início:	26/09/2022	Data de Encerramento:	31/12/2022
Objeto:	Aquisição de imóvel rural para utilidade pública.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.